



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

EMENDA Nº *36* AO
SUBSTITUTIVO Nº 03 AO
PROJETO DE LEI Nº 228/2013
(MODIFICATIVA)

Dê-se ao **item 2** da alínea “a” do inciso IV do artigo 54 do Substitutivo nº 03 ao Projeto de Lei nº 228/2013 a seguinte redação:

“Art. 54. . . .

. . .

IV - coeficiente de aproveitamento:

a) para o uso Residencial:

. . .

2. básico (residencial): 2 (dois inteiros),”

. . .

SALA DAS SESSÕES, 23 de dezembro de 2014.



SANDRA GRAÇA
VEREADORA